MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1711/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Cesário Mendes Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX, da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 25 de setembro de 2026

Cesário Mendes Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 27 de setembro de 2021, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1711/2026